



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 775, DE 12 DE JUNHO DE 2014.

Designa membros do MPDFT para oficiarem junto ao Juizado do Torcedor nos jogos da Copa do Mundo FIFA 2014 de Futebol, que serão realizados nessa Capital.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta nº 39, de 5 de junho de 2014 (Data da Publicação: 11/06/2014), do Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios e do Corregedor da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, que regula o funcionamento do Juizado do Torcedor durante a Copa do Mundo FIFA de 2014;

CONSIDERANDO o disposto no Protocolo de Procedimentos de Credenciamento e Uso de Credenciais para Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 de Futebol, celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), o Comitê Organizador Local (COL) e a Fédération Internationale de Football Association (FIFA);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do MPDFT para oficiarem junto ao Juizado do Torcedor nos jogos da Copa do Mundo FIFA 2014 de Futebol, que serão realizados nessa Capital, em conformidade com o Anexo Único desta portaria.

Art. 2º A cada jogo oficialão no Juizado do Torcedor 2 (dois) Promotores de Justiça, sendo um com atribuição criminal, e outro com atribuição para matérias afetas à infância e juventude, atuando em situações diretamente decorrentes do evento, observadas as competências estabelecidas no art. 3º da Portaria Conjunta do eg. TJDFT, nº 39, de 5 de junho de 2014 (Data da Publicação: 11/06/2014).

✓

Art. 3º Os procedimentos de natureza cível e os criminais, que não se encontrem expressamente definidos no âmbito da competência do Juizado do Torcedor, ainda que decorrentes de conflitos relacionados ao evento desportivo serão de atribuição dos promotores designados para o plantão de 1ª instância ou do promotor natural competente.

Parágrafo Único. Encerrado o funcionamento do Juizado do Torcedor, havendo ainda necessidade de intervenção do MPDFT, esta ficará a cargo do promotor oficiante na Vara competente para o conhecimento da medida.

Art. 4º A atuação dos membros designados para o Juizado do Torcedor dar-se-á nas dependências do Estádio Nacional de Brasília, Mané Garrincha, iniciando-se o expediente três horas antes do evento, e findando duas horas após o encerramento do evento ou após o último atendimento, o que ocorrer primeiro.

Art. 5º A referida designação não importará compensação ou dispensa do membro das escalas relativas ao Plantão de 1ª Instância do MPDFT.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO

Publicada em 13/06/2014
Esta cópia confere com o original

Micheli Akemi Okuyama Lorenzi
Técnico Administrativo
Mat. 2674-3 / MPDFT

TRÁ 2.0 - O primeiro protocolador microprocessado
Tecnibra - Perodata - 13-Jun-2014 - 10:41 - 000175-3/7



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 775 DE 12 DE 2014.

DESIGNAÇÕES DE MEMBROS DO MPDFT PARA ATUAREM NO JUIZADO DO TORCEDOR

ÁREA TEMÁTICA	JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	JUIZADO CRIMINAL	CLASSE
15/06/2104 – 13H SUIÇA X EQUADOR	PROMOTORES DE JUSTIÇA	PROMOTORES DE JUSTIÇA	
	FABIANA DE ASSIS PINHEIRO	IVALDO CARVALHO GONÇALVES LEMOS JÚNIOR	TITULAR
19/06/2014 – 13H COLÔMBIA X COSTA DO MARFIM	LESLIE MARQUES DE CARVALHO	LEONARDO ROSCOE BESSA	SUPLENTE
	LESLIE MARQUES DE CARVALHO	FABIANO COELHO VIEIRA	TITULAR
	PEDRO OTO DE QUADROS	IVALDO CARVALHO GONÇALVES LEMOS JÚNIOR	SUPLENTE
23/06/2014 – 17H CAMARÕES X BRASIL	ANDERSON PEREIRA DE ANDRADE	LEONARDO ROSCOE BESSA	TITULAR
	RAILSON AMÉRICO BARBOSA DE OLIVEIRA	MAURÍCIO SILVA MIRANDA	SUPLENTE
26/06/2014 – 13H PORTUGAL X GANA	RAILSON AMÉRICO BARBOSA DE OLIVEIRA	MAURÍCIO SILVA MIRANDA	TITULAR
	FABIANA DE ASSIS PINHEIRO	BERENICE MARIA SCHERER	SUPLENTE
30/06/2014- 13H OITAVAS DE FINAL	PEDRO OTO DE QUADROS	THAIS FREIRE DA COSTA FLORES	TITULAR
	ANDERSON PEREIRA DE ANDRADE	FABIANO COELHO VIEIRA	SUPLENTE
05/07/2014 – 13H QUARTAS DE FINAL	RENATO BARÃO VARALDA	RODRIGO DE ABREU FUDOLI	TITULAR
	FABIANA DE ASSIS PINHEIRO	THAIS FREIRE DA COSTA FLORES	SUPLENTE
12/07/14 – 13H DISPUTA DO 3º LUGAR	LUISA DE MARILLAC XAVIER DOS PASSOS PANTOJA	LENNA LUCIANA NUNES DAHER	TITULAR
	RENATO BARÃO VARALDA	RODRIGO DE ABREU FUDOLI	SUPLENTE